



Serviços de
ASSESSORIA
AMBIENTAL

**2025.0008.V2 PROPOSTA DE SERVIÇO DE ASSESSORIA
AMBIENTAL PARA O SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE**

De: {ETHNOS SOCIOAMBIENTAL} @ETHNOS SOCIOAMBIENTAL

Para: MARIZA PAULA REGES SILVA @Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
de Limoeiro do Norte - CE

Enviado: 2025-07-01

Validade: 2025-07-30

Ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Limoeiro do Norte - CE

At.: MARIZA PAULA REGES SILVA

Ref: Proposta 2025.0008.V2 PROPOSTA DE SERVIÇO DE ASSESSORIA AMBIENTAL PARA O SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE

Ex.mos Senhores,

Em resposta à vossa solicitação, gostaríamos de agradecer a oportunidade que nos foi endereçada e assegurar o nosso total empenho na obtenção da vossa plena satisfação.

A presente proposta, compreende a prestação de serviço de "Contratação de Assessoria Ambiental especializada para apoio técnico para elaboração de diagnósticos ambientais, projetos de educação ambiental, acompanhamento de obras e condução dos processos de regularização ambiental de sistema de abastecimento de água e esgoto, atendendo às exigências legais."

Acreditamos que a longevidade de uma organização se inicia em um diagnóstico preciso, que identifique os fatores críticos, medidas corretoras e melhorias a adotar. Neste sentido, o nosso trabalho é realizado com as mais eficazes ferramentas, conduzida por consultores capacitados e equipados com a mais moderna tecnologia.

Se considerar que alguma das informações necessita de esclarecimento, é omissa ou não está de acordo com o que foi solicitado, por favor, entre em contato conosco para procedermos aos ajustes necessários.

Sem outro assunto de momento, reiteramos o nosso interesse em colaborar no vosso projeto e apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Atenciosamente,

ETHNOS SOCIOAMBIENTAL

CNPJ: 20.089.540/0001-09

consultoriaethnos@gmail.com



Investimento

Valor de Honorários

Os honorários para a **Contratação de Assessoria Ambiental** especializada para apoio técnico para elaboração de diagnósticos ambientais, projetos de educação ambiental, acompanhamento de obras e condução dos processos de regularização ambiental de sistema de abastecimento de água e esgoto, atendendo às exigências legais:

Serviço de Assessoria na área Ambiental para SAAE no período de 12 meses	Valor Total
Assessoria Ambiental para regularização de Estações de Tratamento de Esgotos	12 meses no valor de R\$ 6.000,00
Condução dos processos de regularização ambiental para o sistema de esgotamento sanitário composto por 02 ETEs (cada ETE possui 02 lagoas, uma facultativa e uma de maturação) e 13 sistemas elevatórios, e do sistema de abastecimento de água da cidade composto por 04 estações de tratamento de água convencional e 06 sistemas alternativos (são sistemas simplificados, 04 com captação em poços e 02 em mananciais superficiais, todos os 06 com sistema de filtragem simples e desinfecção com cloro em pastilha), interlocução com os órgãos ambientais competentes, apoio na obtenção e renovação de licenças ambientais e demais autorizações pertinentes;	
Subtotal: R\$ 72.000,00	
Total Bruto: R\$ 72.000,00	

OBSERVAÇÕES:

No Caso de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA este deverá ser analisado conforme Termo de Referência Específico, pois geralmente tem duração de um ano e formado por equipe multidisciplinar e com realização de várias audiências públicas.

Condições de Pagamento

Plano de Pagamentos

Os pagamentos devem ser feitos de acordo com o seguinte plano:

- O pagamento será feito mensalmente após a conclusão do curso com a emissão da Nota Fiscal.

Formas de Pagamento

Os pagamentos podem ser efetuados através dos seguintes modos:

- **Transferência Bancária**
Banco: Banco do Brasil
Agência: 085-X
Conta: 73.003-3
- **Pagamento em PIX (CNPJ)**
Chave: 20.089.540/0001-09
ETNICA C G S LTDA - ME

Atrasos e Falta de Pagamentos

São devidos juros de mora calculados às taxas legais em vigor sobre o valor total das faturas em dívida, desde a data do vencimento da fatura até à data do efetivo e integral pagamento.

Em caso de falta de pagamento assiste à ETHNOS SOCIOAMBIENTAL o direito de suspender a prestação dos serviços, desde o termo do prazo para o pagamento até que o pagamento seja regularizado.

Em caso de suspensão da prestação do serviço por falta de pagamento, não assiste direito a reclamar indenização à ETHNOS SOCIOAMBIENTAL por quaisquer danos decorrentes da mencionada suspensão.

Condições Gerais

As seguintes condições complementam as restantes condições particulares apresentadas nesta proposta e que, no seu conjunto, constituem o acordo entre a Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Limoeiro do Norte - CE doravante designada por CLIENTE e a ETHNOS SOCIOAMBIENTAL doravante designada por FORNECEDOR.

1. Validade da Proposta

A presente proposta é válida por um período de 90 (noventa) dias contados a partir da data de envio, depois dos quais a proposta é considerada sem efeito.

2. Confidencialidade

Toda a informação contida neste documento e seus anexos é confidencial, e só poderá ser utilizada pelo CLIENTE no âmbito da avaliação desta proposta.

O CLIENTE não poderá, direta ou indiretamente utilizar, apresentar, vender, copiar, reproduzir, divulgar ou publicar qualquer informação contida neste documento sem a autorização prévia e por escrito do FORNECEDOR, inclusive para entidades que com ele colaborem e que possam ser eventuais concorrentes.

O FORNECEDOR compromete-se a garantir a confidencialidade sobre todos os dados disponibilizados pelo CLIENTE e sobre toda a informação que venha a ter conhecimento, não os disponibilizando a quaisquer outras entidades, salvo autorização expressa.

3. Aprovação de Proposta

A encomenda do serviço é aceite como válida, sempre que a aprovação seja efetuada dentro do prazo de validade da proposta, pelo CLIENTE ou por uma pessoa com poderes para o ato em representação deste e a sua aceitação da seguinte forma:

- Recebimento de PDF da proposta, via email, devidamente assinada e carimbada pelo CLIENTE.

4. Comunicações e Notificações

Para assegurar clareza e objetividade entre as partes, todas as comunicações, incluindo pedidos, instruções, avisos, aprovações e respostas deverão ser efetuadas por email e através dos interlocutores que cada parte designou como responsável no início dos trabalhos.

Nenhuma das partes tem a obrigação de aprovar ou responder a qualquer comunicação que não cumpra estas condições.

As partes podem, a qualquer momento e independentemente do motivo, alterar os interlocutores por si designados desde que o façam mediante aviso prévio.

5. Alterações aos Trabalhos

Todos os pedidos de alteração ou outra forma de solicitação estão sujeitos à apreciação do FORNECEDOR, que procederá de uma seguinte forma:

- Se o pedido exigir uma reformulação estrutural de trabalho ou inclusão de serviços não definidos na proposta aprovada, o FORNECEDOR reserva-se o direito de não as implementar, ficando estas alterações sujeitas a apresentação de nova proposta comercial.

6. Descumprimento

O Descumprimento por uma das partes dos deveres resultantes do presente acordo, confere nos termos gerais de direito, à outra parte, o direito de o rescindir, sem prejuízo das correspondentes indenizações legais.

7. Cancelamento dos Trabalhos

O CLIENTE e/ou o FORNECEDOR podem, a qualquer momento cancelar os trabalhos e desta forma rescindir todos os compromissos decorrentes da presente proposta, por comunicação escrita, com a antecedência de 5 dias úteis da data pretendida para o término do serviço.

Após envio da comunicação de rescisão, o FORNECEDOR procederá ao cálculo do valor total dos serviços incorrido até à data de rescisão e, em conformidade com o resultado obtido, verificar-se-á uma das seguintes situações:

- Caso os pagamentos efetuados pelo CLIENTE sejam superiores ao trabalho prestado, será restituído ao cliente o valor pago em excesso e emitido o respectivo documento contabilístico;
- Caso os trabalhos efetuados excedam o montante que foi pago pelo CLIENTE, será cobrado o valor correspondente aos trabalhos efetuados e não pagos e emitida a fatura correspondente.

8. Garantias do Serviço

Os serviços executados pelo FORNECEDOR têm um período de **garantia de trinta (30) dias**, a partir da data de entrega dos produtos para protocolo.

Durante este período, a FORNECEDOR procederá à correção, sem custos adicionais para o CLIENTE, de eventuais anomalias que ocorram ou não conformidades com os requisitos definidos.

Esta garantia não inclui o desenvolvimento de melhorias ao projeto originalmente contratado, correção de erros ou falhas devidas a mau funcionamento de outros produtos ou sistemas e será automaticamente cancelada se alguma alteração aos produtos ou sistemas for introduzida pelo CLIENTE ou por terceiros por si contratados e/ou instruídos.

Todas as falhas detetadas pelo CLIENTE deverão ser comunicadas de acordo com o disposto no ponto "4. Comunicações e Notificações" e serão corrigidas dentro do prazo mutuamente acordado entre as partes.

9. Responsabilidade e Indenização

Na medida em que somos uma empresa que presta serviços no interesse do CLIENTE, a responsabilidade do FORNECEDOR por danos resultantes de toda e qualquer ação relacionada com o conteúdo desta proposta está limitada ao valor por si efetivamente cobrado ao CLIENTE, ao abrigo desta prestação de serviços.

O CLIENTE reconhece, ainda, que o FORNECEDOR não assume qualquer responsabilidade por prejuízos indiretos, nomeadamente lucros cessantes ou perdas que decorram da prestação dos seus serviços e do respectivo resultado.

O FORNECEDOR assume a responsabilidade pela execução dos trabalhos que lhe foram atribuídos no âmbito da prestação de serviços descritos neste documento e no enquadramento das tarefas dependentes de colaboradores da empresa.

10. Promoção e Autorização para Publicar

O CLIENTE autoriza o FORNECEDOR a utilizar os trabalhos produzidos no âmbito desta proposta como caso de estudo a publicar em material promocional ou a ser apresentado a potenciais clientes.

11. Direito Aplicável e Resolução de Litígios

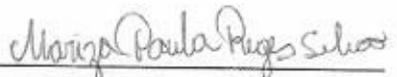
O presente acordo será regulado pela lei aplicável segundo as normas e para dirimir litígios emergentes da celebração, execução ou cessação do acordo é competente o tribunal definido segundo as normas internas e internacionais que regem relações contratuais.

Assinatura dos Intervenientes

E por estarem de boa fé e de pleno acordo, a Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Limoeiro do Norte - CE na qualidade de CLIENTE e a ETHNOS SOCIOAMBIENTAL na qualidade de FORNECEDOR, assinam a presente proposta comercial 2025.0008.V2 PROPOSTA DE SERVIÇO DE ASSESSORIA AMBIENTAL PARA O SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE , que passará a ser válida após a data das assinaturas.

Assinado digitalmente por ETNICA CONSULTORIA E GESTAO SOCIOAMBIENTAL LTDA:20089540000109
Assinatura digitalizada por ETNICA CONSULTORIA E GESTAO SOCIOAMBIENTAL LTDA:20089540000109
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital P.J.A.I., OU=Videoconferencia, CN=45016209500149, OU=AC Synguard Multipia, CN=ETNICA CONSULTORIA E GESTAO SOCIOAMBIENTAL LTDA:20089540000109
Resfri: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.20 13:33:11-0707
Font: PDF-Lector Versão: 2024, 1.0

Responsável FORNECEDOR
ETHNOS SOCIOAMBIENTAL


Responsável CLIENTE
MARIZA PAULA REGES SILVA